

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 125 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 133ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de março de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a realizar da 133ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de março de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de março, e o retorno no dia 02 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar o Tesoureiro, realizará a viagem em veículo particular.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de Custos Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-